



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 15/02/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

*Revogado pelo Decreto nº 59 de 09/03/2009*

**ALTERADO PELO DECRETO Nº 203, DE 17/11/08  
DECRETO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**~~Designa os membros do Conselho  
Municipal de Alimentação Escolar –  
CMAE e dá outras providências.~~**

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 930, de 1º de setembro de 2000, alterada pela Lei nº 982, de 4 de abril de 2001,~~

**~~DECRETA:~~**

~~Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:~~

**~~I – Representantes do Poder Executivo:~~**

- ~~a) Judith Elizabeth de Freitas Dall’agnol – titular;~~
- ~~b) Andreza Fábila Lima Mourão Querido – suplente.~~

**~~II – Representantes dos Professores:~~**

- ~~a) Jovina Alves Lacerda – titular;~~
- ~~b) Elísio Lopes Gonçalves – suplente;~~
- ~~c) Elmiros de Sousa Reis – titular;~~
- ~~d) Iara Feitosa – suplente.~~

**~~III – Representantes de Pais de Alunos:~~**

- ~~a) Aldir Borges de Souza – titular;~~
- ~~b) Naélcio Alves de Souza – suplente;~~
- ~~c) Manoel Antônio dos Santos – titular;~~
- ~~e) Maria Luiza Ribeiro Zuma – suplente.~~

**~~IV – Representantes do Poder Legislativo:~~**

- ~~a) Patrícia de Cássia Alves – titular;~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE DO PREFEITO**

~~b) Ermina Carvalho Barbosa – suplente.~~

**V – Representantes da Sociedade Civil:**

~~a) Edmar Araújo de Paiva – titular;~~

~~b) Edgar Gomes Ferreira – suplente.~~

~~Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 10, de 14 de janeiro de 2005.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PALMAS**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2007.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município

**DANILO DE MELO SOUZA**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura